



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

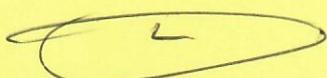
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere Título Desteque da Enfermeira
de Araruama a Pre Bianca dos Santos Me

AUTOR: Vereador José Rodolfo Silva Siqueira de

Projeto de Resolução N.º 145 de 17/10/2023

Resolução N.º 321 de 14/11/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14 / 11 / 2023</u></p>	
	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador RODOLFO BUDA

Email: camaramunicipal@gmail.com



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 17/10/23

DESTAQUE DA

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3677
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 16/10/2023
Ass.: _____

CONFERE TÍTULO

**ENFERMAGEM DE ARARUAMA A SRA. BIANCA
DOS SANTOS MENDONÇA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede Título Destaque da Enfermagem de Araruama a Enfermeira Sra. Bianca dos Santos Mendonça.

Art. 2º - A entrega desta Honraria, acompanhado do Certificado confirmatório da Outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão

Em 09/11/23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 14/11/23



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador **RODOLFO BUDA**

Email: camaramunicipal@gmail.com



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

JUSTIFICATIVA

É uma honra conceder este **Título de Destaque da Enfermagem em Araruama a Enfermeira Sra. Bianca dos Santos Mendonça**, em reconhecimento às insignes atividades desempenhadas na UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Araruama, consolidada pelo seu dinamismo e integridade, cômico de suas responsabilidades, e, sobretudo, disposta a realizar o melhor que esteja ao seu alcance, em prol dos pacientes e da nossa sociedade.

A Sra. Bianca é uma enfermeira que se dedica a profissão trabalhando na UPA Araruama, sempre apta a ajudar o próximo. No dia a dia também se dedica a prática esportiva, treinando Jiu-jitsu, por acreditar que lhe ensina muito mais do que a própria vida. É daquelas pessoas que se conseguem dedicar um tempinho para praticar jiu-jitsu, tudo valeu a pena, pois considera que estar com pessoas legais, ter conversa sadias com uma equipe que te faça sentir parte de uma família é a chave para o desenvolvimento interior, nessa luta diária que temos conosco em nossas rotinas puxadas, fazendo-a não desistir daquilo que mais ama que é o Jiu-jitsu

Sinônimo de credibilidade pelo trabalho intenso com resultados satisfatórias, principalmente na UPA de Araruama, com ações de cunho individual na coletividade, o que o torna uma pessoa bem quista por todos, razão pela qual é merecedor desta honraria.

Cabe a nós vereadores de Araruama, externarmos imenso agradecimento e com desmedida satisfação e alegria conferir o **Título DESTAQUE DA ENFERMAGEM EM ARARUAMA a Sra. Bianca dos Santos Mendonça**, expressando aqui o nosso profundo reconhecimento a este ser humano incansável nos seus propósitos, sendo honroso para este parlamento de Araruama prestar esta homenagem as pessoas que se dedica a melhorar a saúde do povo araruamense.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 17 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador **RODOLFO BUDA**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4086/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023
Ass.: _____

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DESTAQUE DA ENFERMAGEM DE ARARUAMA A SENHORA BIANCA DOS SANTOS MENDONÇA.

A intenção do autor é homenagear o profissional de enfermagem que se destacaram em sua área de atuação, conforme determina a Resolução nº 02 de 27 de abril de 2012.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo da homenageada, as Comissões acima mencionada entenderam o objetivo dos autores, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.

PARECER PROJ. RES. 145/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4086/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08 / 11 / 2023
Ass.: _____

COM. DE CONST. JUSTIÇA E REDAÇÃO

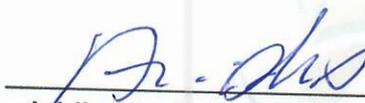
COM. ED. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL, SEG. E CULTURA


José Magno Martins


Thiago Moura Salim


Walmir de Oliveira Belchior


Thiago Silva Pinheiro


Aridio Martins V. Filho


Maria da Penha Bernardes

PARECER PROJ. RES. 145/2023



RESOLUÇÃO Nº 321 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE DESTAQUE DA ENFERMAGEM DE ARARUAMA A SENHORA BIANCA DOS SANTOS MENDONÇA.

(Projeto de Resolução nº 145, de autoria do Vereador José Rodolfo S. de S. de Oliveira).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Destaque da Enfermagem de Araruama a Senhora **BIANCA DOS SANTOS MENDONÇA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente